



Bruxelas, 21 de maio de 2021  
(OR. en)

8569/21

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0245(NLE)**

---

---

**ATO 32  
CADREFIN 231**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	10226/18

---

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria o Instrumento Europeu de Cooperação Internacional em matéria de Segurança Nuclear que complementa o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional com base no Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 237/2014  
– Adoção

---

1. Em 14 de junho de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que cria o Instrumento Europeu de Cooperação Internacional em matéria de Segurança Nuclear que complementa o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional com base no Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 237/2014.
2. O Grupo das Questões Atómicas debateu a proposta e chegou a um acordo provisório ao seu nível na sequência de uma consulta escrita informal, que terminou a 3 de novembro de 2020, não tendo as delegações levantado objeções.

3. A reunião extraordinária do Conselho Europeu de 17-21 de julho de 2020 adotou conclusões do Conselho Europeu que incidem também as receitas do QFP 2021-2027<sup>1</sup>, incluindo o orçamento para este programa.
4. O Parlamento Europeu foi consultado em julho de 2018, tendo dado parecer em 17 de janeiro de 2019.
5. Em 2 de dezembro de 2020, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o seu acordo sobre o texto do referido regulamento do Conselho, na versão que consta do documento ST 13390/20.
6. Na sequência de um acordo horizontal sobre o QFP, o texto foi alinhado pelas novas disposições do QFP e foi objeto de revisão jurídico-linguística, na versão que consta do documento ST 12568/20.
7. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
  - aprovar o projeto de texto final do regulamento do Conselho que cria o Instrumento Europeu de Cooperação Internacional em matéria de Segurança Nuclear que complementa o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional com base no Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 237/2014, na versão que consta do documento ST 12568/20.
  - sugerir ao Conselho que adote o referido regulamento do Conselho, na versão que consta do documento ST 12568/20, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

---

<sup>1</sup> EUCO 10/20